DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria do vereador Antonio Rafael Pepece Junior, que altera o artigo 1º da Lei nº 2.575, de 30 de outubro de 2013.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 05 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.02.05 15:09:46 BRT